



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PEDRAS DE FOGO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2026, de 19 de fevereiro de 2026

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DO PSCT 2026.1 - CAMPUS PEDRAS DE FOGO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Pedras de Fogo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga, por meio deste, a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** de candidatos da **Lista de Espera do PSCT 2026.1** para preenchimento de 2 (duas) vagas remanescentes do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2026.1.

1. DAS VAGAS

1.1. Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2. Em razão do cancelamento voluntário das matrículas dos estudantes, classificados em Ampla Concorrência, listados a seguir: JOÃO PEDRO BARROS DO NASCIMENTO e MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA FILHO; e da desistência da candidata da lista de espera também da Ampla Concorrência: VICTORIA VALENTINA DA ROCHA DELMIRO; confirma-se a matrícula das seguintes candidatas, por ordem de classificação na lista de espera de Ampla Concorrência:

CLARA YANI BARBOSA DA SILVA (36ª posição)
ANGELINA ALVES DA SILVA (38ª posição).

1.3. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Pedras de Fogo, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/pedrasdefogo/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PEDRAS DE FOGO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 14/2026, de 19 de fevereiro de 2026

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Pedras de Fogo ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Pedras de Fogo, 19 de fevereiro de 2026.

**DOUGLAS FRANÇOIS XAVIER SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Pedras de Fogo**